

PORTARIA Nº. 780/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 09 de novembro de 2013, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 428/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0378 Página: 16/17 Ano: II
Data: 25/11/2013

Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DCF5822F